

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 13, de quarta-feira, 9 de setembro de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, Realengo

CEP: 35501-386 | Divinópolis, MG

CRISTINA SANCHES

Superintendente

TÚLIO GONÇALVES

Gerente Administrativo

VANESSA CORTES

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

VIVIANE COUTO

Gerente de Atenção à Saúde

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 1

PROCESSOS SELETIVOS 1

Portaria - SEI nº 65, de 9 de setembro de 2026..... 1

Portaria - SEI nº 66, de 9 de setembro de 2026..... 1

DESIGNAÇÃO 2

Portaria - SEI nº 67, de 4 de setembro de 2026..... 2

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria - SEI nº 65, de 9 de setembro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos**, vinculada à Gerência Administrativa do HU-UFSJ, conforme a classificação dos candidatos inscritos abaixo:

Classificação	CPF	2ª fase do processo seletivo
1º	***006.267***	Classificado(a) para indicação
2º	***764.306***	****
3º	***528.836***	****
4º	***942.326***	****
5º	***384.296***	****
6º	***874.067***	****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches

Portaria - SEI nº 66, de 9 de setembro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de

16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Procedimento Operacional Padrão nº 84 (fevereiro de 2026), no Regulamento de Pessoal da HU Brasil, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da HU Brasil e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da HU Brasil – Diretrizes Técnicas; e

Considerando o Processo SEI nº 23885.000488/2026-18 que versa sobre o Processo Seletivo para Função Gratificada do Setor de Contabilidade, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade**, vinculada à Gerência Administrativa do HU-UFSJ, conforme a classificação dos candidatos inscritos abaixo:

Classificação	CPF	2ª fase do processo seletivo
1º	***914.541***	Classificado(a) para indicação
2º	***781.953***	****
3º	***238.184***	****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 67, de 4 de setembro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no DOU do dia 16 de abril de 2026, resolve:

Art. 3º Designar Lucas Gomes de Paula, matrícula SIAPE nº 239****, Analista Administrativo, para exercer as atribuições de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 157601 - Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei e Marcus Vinicius da Silva Costa, matrícula SIAPE nº 160****, Analista Administrativo, para atuar como substituto responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 157601 - Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei;

Art. 4º Fica vedado o afastamento concomitante dos empregados indicados, sendo necessária a presença na unidade de pelo menos uma responsável por cada função, estando a titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 5º Tornar sem a efeito a designação da Conformista de Gestão referente à Portaria nº SEI nº 01 (60358276), de 29 de abril de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 08/09/2026.

Cristina Sanches